

Ofício nº 104/2024-DGA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.191/2024

Registro, 25 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.191/2024, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O projeto tem por objeto utilizar recurso de Excesso de Arrecadação referente repasse financeiro apurado no exercício 2024 pago em 29/05/2024 no Banco do Brasil (Escola Tempo Integral), que necessita ser suplementado para adequação orçamentária, visando a contratação de oficinheiros e equipamentos de informática para a unidade escolar EMEB Brigadeiro do Ar Alberto Bertelli.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em **caráter de urgência**, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara Municipal de

REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.191 DE 25 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R\$ 285.464,32 (Duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	36 - DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	23 - QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM - OUTRAS	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2142 - MANUT. EDUC. BÁSICA - PRÓ INFÂNCIA - REC. FED.	
ELEMENTO	(910) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	100.000,00
ATIVIDADE	2143 - MANUT. EDUC. BÁSICA - BRASIL CARINHOSO - REC. FED.	
ELEMENTO	(914) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.464,32
TOTAL GERAL		285.464,32

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação conforme abaixo:

Fonte	Conta	BANCO	Valor
05	44.234-8	BANCO DO BRASIL - AG. 0492	285.464,32
TOTAL			285.464,32

Art. 3º. Fica autorizado a alterar o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO convalidando as alterações presentes.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de julho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento - Interino



VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06E0-C0B0-AACE-E0E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF 366.XXX.XXX-69) em 25/07/2024 09:22:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 25/07/2024 09:25:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 25/07/2024 10:04:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 25/07/2024 10:37:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/06E0-C0B0-AACE-E0E5>